



Prefeitura Municipal de Novaes

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158
NOVAES - EST. DE SÃO PAULO

LEI Nº 082/94

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVAES PARA O EXERCÍCIO DE 1.995".-

SILVIO ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAES, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAES, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1.994, CONFORME AUTOGRAFO Nº 029/94:

Artigo 1º - O ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVAES para o exercício de 1.995 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta LEI.-

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta LEI, com o seguinte desdobramento:

| | | |
|---------------------------------|-----|--------------|
| Receita Tributária..... | R\$ | 122.800,00 |
| Receita de Contribuição..... | R\$ | 50.000,00 |
| Receita Patrimonial..... | R\$ | 79.000,00 |
| Receita Industrial..... | R\$ | 20.000,00 |
| Receita de Serviços..... | R\$ | 11.300,00 |
| Transferências Correntes..... | R\$ | 7.874.000,00 |
| Outras Receitas Correntes..... | R\$ | 46.900,00 |
| RECEITAS CORRENTES..... | R\$ | 8.204.000,00 |
| Alienação de Bens..... | R\$ | 6.000,00 |
| Transferências Correntes..... | R\$ | 289.000,00 |
| Outras Receitas de Capital..... | R\$ | 1.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL..... | R\$ | 296.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA..... | R\$ | 8.500.000,00 |

Artigo 3º - A despesa da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, será realizada segundo a discriminação dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO" e "NATUREZA DE DESPESA" integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

| | | |
|--------------------------------------|-----|--------------|
| 1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO | | |
| 01. Legislativa..... | R\$ | 209.200,00 |
| 03 Administração e Planejamento..... | R\$ | 1.701.300,00 |
| 08 Educação e Cultura..... | R\$ | 2.311.000,00 |
| 10 Habitação e Urbanismo..... | R\$ | 1.530.000,00 |
| 13 Saúde e Saneamento..... | R\$ | 1.530.000,00 |
| 15 Assistência e Previdência..... | R\$ | 263.500,00 |
| 16 Transporte..... | R\$ | 955.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA..... | R\$ | 8.500.000,00 |



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

2. POR PROGRAMAS

| | | | |
|-----------------------|--|-----|------------------|
| 01 | Processo Legislativo..... | R\$ | 209.200,00 |
| 07 | Administração..... | R\$ | 1.357.000,00 |
| 08 | Administração Financeira..... | R\$ | 344.300,00 |
| 41 | Educação da criança de 0 a 6 anos..... | R\$ | 210.000,00 |
| 42 | Ensino Fundamental..... | R\$ | 1.805.000,00 |
| 46 | Educação Física e Desporto..... | R\$ | 266.000,00 |
| 48 | Cultura..... | R\$ | 15.000,00 |
| 49 | Educação Especial..... | R\$ | 15.000,00 |
| 58 | Urbanismo..... | R\$ | 1.530.000,00 |
| 75 | Saúde..... | R\$ | 1.265.000,00 |
| 76 | Saneamento..... | R\$ | 265.000,00 |
| 81 | Assistência..... | R\$ | 180.500,00 |
| 82 | Previdência..... | R\$ | 23.000,00 |
| 84 | Programa de formação do Patrimônio do Servi- dor Público..... | R\$ | 60.000,00 |
| 88 | Transporte..... | R\$ | 955.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA..... | | | R\$ 8.500.000,00 |

3 POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|-----|------------------|
| 3000 DESPESA CORRENTES | | | |
| 3100 | Despesas de Custeio..... | R\$ | 5.159.800,00 |
| 3200 | Transferências Correntes..... | R\$ | 258.200,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES..... | | | R\$ 5.418.000,00 |
| 4000 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 4100 | Investimentos..... | R\$ | 2.749.000,00 |
| 4200 | Inversões Financeiras..... | R\$ | 325.000,00 |
| 4300 | Transferências de Capital..... | R\$ | 8.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL..... | | | R\$ 3.082.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS..... | | | R\$ 8.500.000,00 |

4 POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|---|-----|------------------|
| 01 | Legislativo..... | R\$ | 209.200,00 |
| 02 | Chefia do Executivo..... | R\$ | 542.000,00 |
| 03 | Departamento de Administração..... | R\$ | 917.000,00 |
| 04 | Departamento de Finanças..... | R\$ | 344.300,00 |
| 05 | Departamento de Obras, Viação e Serviços..... | R\$ | 2.750.000,00 |
| 06 | Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo..... | R\$ | 2.101.000,00 |
| 07 | Secretaria da Saúde..... | R\$ | 1.265.000,00 |
| 08 | Secretaria do Bem Estar Social..... | R\$ | 371.500,00 |
| TOTAL DA DESPESA..... | | | R\$ 8.500.000,00 |

Artigo 49 - O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, abrangendo as Entidades da Administração, seus Órgãos e Fundo, fixa a DESPESA em Cr\$ 1.582.063,77 (um milhão, quinhentos e



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

oitenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e sete centavos). -

SEGURIDADE SOCIAL

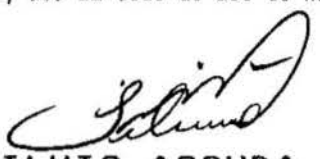
| | | |
|--|------------|---------------------|
| 01 Saúde Pública..... | R\$ | 1.265.000,00 |
| 02 Previdência, Assistência médica e Hospitalar do Funcionário..... | R\$ | 83.500,00 |
| 03 Assistência social Geral..... | R\$ | 102.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ | 1.450.000,00 |

Artigo 5º - O PODER EXECUTIVO fica autorizado a:

- I) realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da Legislação em vigor;
- II) abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º. da Lei 4.320/64;
- III) proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.-

Artigo 6º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.995.-

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 dias do mês de novembro de 1.994.-
Publique-se.-
Cumpra-se.-


SILVIO ARRUDA

Prefeito Municipal


ADEMIR BRAZ GONÇALVES
Chefe da Seção de Ad/Finanças